

**DECRETO**

**Nº 7385/2018**

**“Altera a estrutura administrativa da Prefeitura de São Sebastião”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 79 da Lei Complementar nº 223/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Transforma, remaneja e altera a denominação da seguinte unidade e seu respectivo cargo, conforme consta abaixo:

	<u>Unidade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Ref.</u>	<u>Lotação</u>
De	Divisão do Gabinete do Vice Prefeito	Chefe de Divisão	C4	Gabinete do Prefeito
Para	Divisão de Custos	Chefe de Divisão	C4	Secretaria da Saúde

**Parágrafo Único.** A Divisão de Custos ficará vinculada ao Departamento Financeiro.

**Art. 2º**- Determina a seguinte atribuição e competência ao cargo renomeado:

I – Cumprir e fazer cumprir as determinações oriundas da administração, no que tange ao controle de custos; formular propostas destinadas ao processo de melhoria contínua dos custos; acompanhar a apropriação de custos; observando as políticas relativas às atividades inerentes a administração; acompanhar as necessidades dos usuários quanto à necessidade de gerenciamento de custos; acompanhar e auxiliar a tomada de decisão do gestor que propiciem maior transparência aos recursos da administração.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, remanejadas pela Secretaria da Fazenda, conforme previsto no parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar 223/2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação da Lei Complementar nº 223/17, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito